

Apêndice A

A(s) Pessoa(s)/Equipa(s) de Contacto da Diocese

Cada diocese* deve selecionar uma ou duas pessoas para servir como Pessoa(s) de Contacto da Diocese ou colíderes para a fase diocesana da consulta sinodal. Se possível, devem organizar uma equipa de pessoas para colaborar com elas.

Recomenda-se um modelo de *coliderança*, em vez de nomear apenas uma pessoa de contacto, uma vez que isto reflete a natureza sinodal do processo. Incentivamos a trabalharem em conjunto com um colíder e a colaborar com *uma equipa*, para aprender uns com os outros, partilhar responsabilidades e enriquecer a criatividade e vitalidade do processo sinodal na sua diocese. O trabalho da(s) Pessoa(s)/Equipa(s) de Contacto da Diocese envolverá as seguintes funções ou tarefas gerais:

- Servir de ligação entre a diocese e a Conferência Episcopal (e a sua Pessoa ou Equipa de Contacto).
- Servir de ponto de referência para as paróquias e outros grupos eclesiais da diocese no que se refere à consulta sinodal.
- Servir como principal Pessoa(s) de Contacto para o Bispo da diocese a respeito do Processo Sinodal.
- Trabalhar de forma sinodal com uma equipa para desenvolver a forma como o processo diocesano irá desenrolar-se e discutir os temas e questões relacionados com a sinodalidade (tal como delineado pela Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos e pela Conferência Episcopal), bem como o processo de recolha, análise e síntese dos contributos da consulta em toda a diocese.
- Convidar todas as paróquias a participar no processo de consulta, organizando encontros para participar no processo sinodal a nível local. As paróquias podem juntar-se a outras paróquias para promover um maior sentido de comunhão e de caminho em conjunto. A(s) Pessoa(s)/Equipa(s) de Contacto da Diocese deve(m) incentivar as paróquias a fomentar um espírito de fraternidade, corresponsabilidade e a

participação plena e ativa dos ministros ordenados, dos consagrados, religiosos e religiosas, mulheres e homens leigos da comunidade, incluindo crianças, jovens, pessoas solteiras, casais, famílias e idosos. Desta forma, o processo de consulta representará a diversidade dos contextos socioeconómicos e culturais/étnicas e das capacidades da área local, bem como incentivará a consultar pessoas menos ativas na prática da fé católica, pessoas de outras confissões cristãs e de outras tradições de fé, bem como outros residentes na comunidade local ou cívica sem qualquer ligação com a paróquia.

- Convidar cada setor pastoral, movimento, órgão eclesial e departamento/gabinete da diocese a contribuir para as questões incluídas no *Vademecum* e nos documentos que o acompanham, do ponto de vista do seu ministério ou área de enfoque específico. Cada um destes grupos pode realizar a sua própria consulta ou trabalhar em conjunto entre si e/ou com as paróquias da diocese. É preciso esforçar-se por envolver todas as realidades diocesanas no processo de consulta: os diversos apostolados, culturas e comunidades, grupos, iniciativas e grupos de diálogo ecuménico/inter-religioso; deste modo, estaremos a promover uma experiência autêntica de sinodalidade na Igreja local.
- Oferecer formação e acompanhamento (sob a forma de workshops, webinars, vídeos, materiais e/ou apoio pessoal) às pessoas que serão responsáveis pela realização e facilitação do processo de consulta a nível local (em paróquias, comunidades, etc.), a fim de os ajudar a compreender o significado da sinodalidade, os objetivos do atual Processo Sinodal e as características da experiência sinodal que estão a tentar promover (para mais informações, podem consultar o *Vademecum* ou o website do Sínodo).
- Desenvolver métodos para receber contributos do processo de consulta em toda a diocese e comunicar este processo às paróquias, aos grupos diocesanos, às comunidades religiosas e movimentos, envolvendo a *mais ampla participação possível*. Entre as ações possíveis:

o Sugerir que as paróquias/comunidades nomeiem a sua própria



Pessoa/Equipa de Contacto para realizar a consulta;

- o Sugerir que as paróquias/comunidades realizem uma, duas ou mais reuniões de consulta com pessoas da comunidade local. As paróquias/grupos podem desejar ter uma consulta especial para certos grupos (por exemplo, adolescentes, jovens adultos, casais casados, migrantes e refugiados, pessoas menos ativas na prática da fé e pessoas em situação de pobreza e marginalização);
 - o Sugerir que as paróquias encontrem uma forma de sintetizar ou tomar nota de cada consulta/diálogo (através de um(a) secretário(a), da gravação eletrónica da reunião ou com os participantes ou facilitadores a introduzir as suas notas online, ou por outros meios);
 - o Estabelecer um prazo específico, bem como o processo/meios pelos quais todos os contributos são enviados para a(s) Pessoa(s)/Equipa(s) de Contacto da Diocese;
 - o Incentivar a realização de reuniões com os participantes e outras pessoas, depois do processo de consulta, para partilhar o que foi feito, para dar seguimento aos contributos fornecidos e para discernir os próximos passos, com o objetivo de integrar o espírito e o estilo de sinodalidade a nível local.
- Manter contacto regular com cada paróquia/comunidade durante toda a fase de consulta, apoiando, incentivando, acompanhando e agradecendo várias vezes ao longo do caminho.
 - Reunir atempadamente as sínteses/informações/pontos de vista das consultas locais.
 - Supervisionar a organização da Reunião Diocesana Pré-Sinodal (ver *Apêndice C*).
 - Analisar e sintetizar os contributos recolhidos, redigindo uma síntese diocesana sucinta, com um máximo de dez páginas, que deve ser transmitida à Conferência Episcopal dentro do prazo estipulado. Esta síntese deverá ser redigida pela equipa que trabalha com a(s) Pessoa(s) de Contacto da Diocese, em colaboração com o Bispo e/ou um seu delegado (ver *Apêndice D*).
 - Enviar a síntese diocesana à Conferência Episcopal em tempo útil.

A(s) Pessoa(s) de Contacto da Diocese e a equipa devem ter as seguintes

qualidades:

- Ser uma pessoa espiritualmente madura, com uma fé viva;
- Ser um(a) colaborador(a) natural;
- Ser um(a) comunicador(a) eficaz;
- Ser capaz de sintetizar uma grande variedade de informações;
- Ser capaz de interagir bem com pessoas de diversas origens culturais, geracionais e eclesiais;
- Ter familiaridade com as estruturas e os processos diocesanos;
- Ter antecedentes de experiência de trabalho em iniciativas de colaboração ou processos sinodais;
- Ser humilde no trabalho com um colíder e/ou uma equipa, ter delicadeza e abertura para acolher as perspetivas e os dons dos outros, bem como para procurar novas formas de proceder.

É preciso notar que a(s) Pessoa(s) de Contacto da Diocese não tem de ser um membro do clero. Se for utilizado um modelo de coliderança, é altamente recomendável que os colíderes sejam um homem e uma mulher. Pelo menos um deles deveria ser um(a) leigo(a).

A equipa que colabora com a(s) Pessoa(s) de Contacto da Diocese deve refletir a diversidade da diocese e incluir os principais líderes diocesanos: leigos e leigas, clérigos e consagrados religiosos, pessoas de culturas, gerações e origens diferentes, representando os diversos ministérios e carismas da Igreja, particularmente o trabalho pastoral da diocese com os jovens, as famílias, os migrantes e refugiados e os pobres. Poderá ser útil se alguns membros da equipa já tiverem trabalhado com processos sinodais locais, diocesanos ou nacionais ou em iniciativas semelhantes.

* No Vademecum e em todos os apêndices e recursos que o acompanham, o termo "diocese" refere-se às Igrejas locais em geral, e pode ser substituído pelos termos eparquia, ordinariato ou outro organismo eclesial equivalente.



SÍNODO DE BISPOS